

Processo n.: @LRF 22/00625361

Assunto: Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2022 e Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária referentes ao 5º e 6º bimestres de 2022

Responsável: Paulo Eli

Unidade Gestora: Secretaria de Estado da Fazenda

Unidade Técnica: DGO

Decisão n.: 425/2024

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Conhecer do Relatório de Instrução que trata dos dados dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária – RREO's - do 5º e 6º bimestres de 2022 e do Relatório de Gestão Fiscal - RGF - do 3º quadrimestre de 2022, encaminhados por meio eletrônico pelo Poder Executivo estadual, de conformidade com o previsto nos arts. 54 e 55 da Lei Complementar n. 101/2000, para considerar regulares, nos termos do art. 36, § 3º, "a", da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, os dados examinados;

2. Dar ciência desta Decisão, do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, bem como do **Relatório DGO/CCGE/Div.4 n. 307/2023**, ao Responsável retronominado e à Secretaria de Estado da Fazenda.

3. Determinar o arquivamento deste processo.

Ata n.: 7/2024

Data da Sessão: 15/03/2024 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem e Aderson Flores

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC: Diogo Roberto Ringenberg

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

HERNEUS JOÃO DE NADAL
Presidente

JOSÉ NEI ALBERTON ASCARI
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC